**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO VEREADOR LEO PARENTE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ementa: Concede o Título de Cidadão Salgueirense a Marcio Francisco do Nascimento.

O Vereador Leo Parente, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1°** A Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro concede o Título de Cidadão Salgueirense ao Senhor Marcio Francisco do Nascimento.

**Art. 2°** Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Salgueirense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

 **Art. 3°** As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.

**Art. 4º** Da respeitável decisão do Plenário, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

 **Art. 5º** O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Oral. Biografia anexa entregue pelos familiares.

Salgueiro, 29 de Janeiro de 2020.

**Franclécio Leandro Barros de Sá Parente**

Vereador